



Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Ouro Preto – COMAD
Lei Municipal nº 785 de 24 de julho de 2012
Praça Américo Lopes, 91, subsolo, Pilar– Ouro Preto, MG
Tel: (31) 3552.4021

RESOLUÇÃO Nº 01/2023/COMAD

Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Ouro Preto (COMAD/OP).

O Presidente do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMAD), no uso de suas atribuições e conforme deliberado pelos conselheiros na 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea “g” do inciso I do art. 4º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMAD/OP), que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

g) Articular as políticas públicas referentes à prevenção, à promoção da saúde e ao tratamento aos que estão em situação de dependência química e álcool, promovendo a integração com outros conselhos municipais de defesa e garantia de direitos.

Art. 2º Alterar o art. 6º do Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 6º Para melhor desenvolvimento dos trabalhos e aprofundamento dos temas o Conselho poderá criar Comissões Especiais, compostas por conselheiros titulares e suplentes.

Art. 3º Alterar o § 1º do art. 23 do Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

(...)

§ 1º Não havendo suplente para assumir, o presidente oficiará a(s) instituição(ões) originária(s) solicitando a indicação de substituto, que terá um prazo máximo de 30 dias para a indicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 12 de janeiro de 2023.

Professor João Cândido de Freitas
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas
(COMAD)